

Você sabe o que é Ouvidoria?

É o canal gratuito de atendimento à população e uma forma de participação social e de melhoria do serviço prestado pelo governo. Aqui você pode fazer reclamações, críticas, sugestões e elogios ao atendimento recebido no serviço público e denunciar irregularidades, como desvio de recursos públicos, má gestão e o recebimento indevido de benefícios sociais por pessoas que não atendem aos requisitos dos programas. A Ouvidoria-Geral do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome também informa e tira dúvidas sobre as políticas, ações e programas sociais do Ministério.

Por que a Ouvidoria é importante?

Quando o cidadão entra em contato com a Ouvidoria para falar sobre um serviço público (registra uma manifestação), o órgão responsável toma conhecimento da situação e, a partir daí, analisa os fatos e toma as providências necessárias para melhorar o serviço prestado. **O cidadão pode registrar vários tipos de manifestações, entenda cada uma delas:**

- **Reclamação:** manifeste sua insatisfação com o atendimento ou serviço público;
- **Solicitação:** pedir a adoção de providências para acessar os programas sociais;
- **Denúncia:** comunique uma irregularidade, um ato ilícito ou uma violação de direitos na administração pública;
- **Elogio:** expresse sua satisfação com o atendimento ou serviço;
- **Sugestão:** envie uma ideia ou proposta para melhorar os serviços públicos;
- **Simplifique:** sugira alguma ideia para facilitar o acesso a um serviço público;

Procure a ouvidoria caso você:

- Precise de informações sobre os programas sociais ou benefícios;
- Queira elogiar o atendimento recebido;
- Queira sugerir melhorias;
- Tenha dificuldade em conseguir atendimento;
- O atendimento tenha sido insatisfatório;
- Tenha sofrido qualquer tipo de discriminação ou maltrato em serviços da Rede SUAS.

Entre outras situações relacionadas aos serviços e programas do Sistema Único de Assistência Social.

CANAIS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA-GERAL DO MDS

Disque Social 121

(Ligação gratuita por celular ou telefone fixo)

Whatsapp: +55 61 4042-1552
<https://wa.me/556140421552>



Telegram: https://t.me/ouvidoria_cidadania_bot



FalaBR: <http://falabr.cgu.gov.br>

Chat: <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>

Carta: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Esplanada dos Ministérios, Bloco A, CEP: 70.054-906 - Brasília/DF

Presencial: Segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30 na Esplanada dos Ministérios - Bloco A, Sala T23, Plano Piloto em Brasília - DF, CEP 70054-906.

Saiba mais no site da Ouvidoria-Geral do MDS https://www.gov.br/mds/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria



Você sabe o que são Programas Sociais e o papel da Ouvidoria no MDS?

Janeiro, 2026

DISQUE SOCIAL
OUVIDORIA **121**

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



O que são Programas Sociais?

São auxílios ou benefícios temporários que o governo brasileiro oferece a pessoas em vulnerabilidade social com o objetivo de melhorar a qualidade de vida, reduzir as desigualdades sociais e promover a inclusão social.

O que é vulnerabilidade social?

É a situação em que uma pessoa ou grupo de pessoas tem dificuldade para ter acesso a recursos básicos e oportunidades, como educação, saúde, moradia e emprego. Isso pode acontecer por vários motivos, como pobreza, discriminação, falta de infraestrutura ou apoio social.

Como faço para ter acesso aos programas sociais?

Para ter acesso aos programas sociais você precisa estar cadastrado no CadÚnico e atender às regras do programa que deseja, por exemplo de renda e idade.

O que é o CadÚnico?

O Cadastro Único, também chamado de CadÚnico, é um cadastro do Governo Federal para pessoas e famílias de baixa renda. Ele serve para o governo conhecer a realidade dessas pessoas e ajudar quem mais precisa. É por meio do CadÚnico que podem ter acesso a programas e benefícios sociais.

O que é família de Baixa Renda?

Para o Governo Brasileiro, família de baixa renda é aquela que os membros vivem com uma renda de até meio salário-mínimo por pessoa. Em 2026, meio salário-mínimo é R\$810,50 por pessoa.

Atenção! Cada programa social pode ter regras diferentes de renda. Por exemplo, para o Bolsa Família, a renda por pessoa é de até R\$218,00.

Como faço o meu cadastro no CadÚnico?

Para cadastrar a sua família no CadÚnico procure o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou Posto do CadÚnico da sua Cidade.

Para saber qual o CRAS mais próximo da sua residência ligue no Disque Social 121 ou acesse o Mapa Social pelo site <https://mapa-social.mds.gov.br/>

Quais são os programas sociais do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)?

Atualmente, o Governo Brasileiro, por meio do Cadastro Único, oferece mais de 40 programas sociais. Alguns deles são os oferecidos pelo MDS, entre eles:



É o maior programa social do governo e garante uma renda básica para famílias em situação de pobreza, com renda familiar mensal por pessoa de até R\$218,00. Para calcular a renda por pessoa, somamos os ganhos do mês (salário, bico, pensão, aposentadoria) de todas as pessoas da família que moram juntas e dividimos pela quantidade de pessoas da família (incluindo crianças e idosos). Por exemplo, o total da renda de uma família de 6 pessoas é R\$1.200, então a renda por pessoa é R\$200.

Veja alguns exemplos de renda máxima familiar para entrar no Programa Bolsa Família:

Família Unipessoal (apenas 01 pessoa): Renda total de até R\$ 218,00

Família com 02 pessoas: Renda total de até R\$ 436,00

Família com 03 pessoas: Renda total de até R\$ 654,00

Família com 04 pessoas: Renda total de até R\$ 872,00

Família com 05 pessoas: Renda total de até R\$ 1.090,00

Para manterem o benefício, as famílias precisam cumprir algumas condições como frequência escolar dos filhos em idade escolar, seguir o calendário nacional de vacinação, acompanhamento nutricional das crianças até 7 anos e acompanhamento pré-natal.



É o pagamento de um salário-mínimo mensal à pessoa idosa a partir dos 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de dois anos, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas) que tenha renda familiar por pessoa de até 1/4 do salário-mínimo.



O programa garante a gratuidade na recarga do botijão de GLP (13 kg) em revendas credenciadas. Para ter direito, a família deve estar inscrita no CadÚnico, com registro atualizado há pelo menos 24 meses, CPF do responsável familiar regularizado e possuir renda familiar mensal por pessoa igual ou menor que meio salário-mínimo. O Programa prioriza famílias beneficiárias do Bolsa Família com duas ou mais pessoas em sua composição.

CARTEIRA DA PESSOA IDOSA

Concede acesso gratuito ou desconto de 50% no transporte interestadual para idosos (60 anos ou mais) de família com renda mensal de até dois salários-mínimos por pessoa.

Quer saber mais e conhecer outros programas e ações sociais do MDS?

Acesse o site <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas>

Ou baixe a Cartilha Dignidade Cidadã pelo QR Code

